ATA 608/2026 CMDCA

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências do Salão Ouro Negro, no município de Criciúma/SC, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos conselheiros municipais, representantes governamentais e da sociedade civil, convidados e demais participantes: Jhonata Dal Pont Albino (Gabinete), Juliana Stecanella Carminatti (S.M. de Educação), Maira dos Santos Costa (S.M. de Assistência Social), Renata Angelis Jamardo Fiorentin (Happy Face), Viviane Hofman (Bairro da Juventude), Fernanda Vargas (Bairro da Juventude), Marcelo David (Sementes P. F.), Marcelo Mendes (Associação Mente Livre), Luciane Virtuoso (SME), Michele D. Fernandes (Casa de Sarom), William M. Amandio (Casa de Sarom), Margarete Ricken (Associação Mente Livre), Representante (Associação Academia de Futebol Criciúma), José Clésio Salvaro (Clube Metropol), João Victor Viel (Procuradoria), Representante (CSU), José E. (CSU), Thavine de Oliveira (Secretaria da Saúde), Vanderleia P. F. Alexandre (Conselho Tutelar I), Andréia Machado (Conselho Tutelar I), Renata G. (Conselho Tutelar II), Maria Fernanda de Amorim (Legião da Boa Vontade), Ricardo L. (Projeto Plantando o Futuro) e Pâmela J. B. (ABADEUS). Conforme lista de presença. A reunião teve como objetivo discutir assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho, à execução de parcerias, à garantia dos direitos de crianças e adolescentes e aos encaminhamentos das comissões. **1. ORIENTAÇÕES SOBRE OS PLANOS DE TRABALHO E AS PARCERIAS COM AS INSTITUIÇÕES:** Inicialmente, foram reforçadas orientações quanto aos procedimentos para solicitação de alterações nos planos de trabalho, prorrogações de vigência e alterações de contas bancárias vinculadas às parcerias celebradas com o Município. Destacou-se que as instituições devem formalizar previamente suas solicitações na plataforma de gestão das parcerias, apresentando justificativa fundamentada e a documentação correspondente, inclusive o documento gerado pela plataforma, a ser protocolado junto ao ofício encaminhado ao Conselho. Ressaltou-se que a Secretaria Executiva não deve realizar análise ou encaminhar para aprovação solicitações apresentadas exclusivamente por ofício, sem a devida formalização na plataforma. Foi enfatizado que a aprovação não pode anteceder o pedido formal da instituição, devendo ser respeitada a sequência dos procedimentos administrativos. Em relação às alterações de contas bancárias, orientou-se que as instituições realizem o planejamento prévio, evitando solicitações posteriores ao repasse dos recursos, especialmente quando a conta indicada já estiver vinculada a outro projeto. Também foram apresentadas orientações sobre o correto preenchimento dos planos de trabalho na plataforma, destacando-se a necessidade de inserir cada informação no campo correspondente. A descrição da realidade deve apresentar o contexto identificado, as necessidades observadas e a problemática que o projeto pretende enfrentar, enquanto as metas devem conter informações claras, mensuráveis e detalhadas, como quantidades, público beneficiário e especificações dos itens previstos. Reforçou-se que a organização adequada das informações contribui para a análise técnica realizada pelas comissões competentes. Foi esclarecido, ainda, que os orçamentos apresentados na fase de captação de recursos deverão ser

atualizados por ocasião da solicitação de execução do projeto, considerando o tempo transcorrido e as possíveis alterações de preços. Também foi reiterado que os recursos vinculados ao plano de trabalho não podem ser utilizados para pagamento de servidores públicos, devendo eventual remuneração de profissionais ocorrer com recursos próprios da instituição, sem utilização dos recursos vinculados à parceria. Sugeriu-se a possibilidade de promover capacitação destinada às instituições, com o objetivo de orientar sobre a elaboração dos projetos e a organização da documentação necessária. **2. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE VISITA À INSTITUIÇÃO CASA DE SARON E DELIBERAÇÃO SOBRE A INSCRIÇÃO:** Na sequência, a Comissão de Visitas apresentou o relatório referente à visita realizada à instituição Casa de Saron, que havia solicitado inscrição no CMDCA. Foi informado que a documentação apresentada havia sido analisada previamente e que a visita teve por finalidade conhecer a estrutura física, o funcionamento e as atividades desenvolvidas. Os representantes da comissão relataram que a instituição atua desde 2022, atendendo aproximadamente 65 crianças e adolescentes, na faixa etária de 7 a 15 anos, em território caracterizado por vulnerabilidade social, no bairro São Sebastião. As atividades são realizadas principalmente às terças-feiras, nos períodos da manhã, tarde e início da noite, e às quintas-feiras pela manhã, contemplando ações de aprendizagem, convivência, fortalecimento de vínculos, dança, teatro, música e leitura. Foi informado que a instituição oferece alimentação aos participantes, mantém acompanhamento individual por meio de fichas de registro e evolução, realiza atendimentos aos pais ou responsáveis quando necessário e conta com profissionais e voluntários, incluindo psicólogos, monitoras e equipe de coordenação. A instituição também realiza atividades de orientação às famílias e desenvolve ações voltadas aos adolescentes, buscando ampliar suas perspectivas de formação e inserção social. Durante a apresentação, destacou-se que o funcionamento é mantido principalmente por doações, contribuições de voluntários e parcerias com apoiadores, existindo fila de espera para ingresso de novos participantes. A instituição possui imóvel próprio e projeto de ampliação da estrutura, condicionado à obtenção de recursos. Os membros da comissão ressaltaram a relevância social do trabalho desenvolvido e a importância da atuação articulada com a rede de proteção, sugerindo o fortalecimento da relação com a Unidade Básica de Saúde e outros serviços do território. Após a apresentação e os esclarecimentos prestados pelos representantes da instituição, a comissão manifestou parecer favorável à inscrição. Colocada a matéria em votação, a inscrição da Casa de Saron no CMDCA foi **aprovada por unanimidade**. Os representantes foram parabenizados e orientados a procurar a Comissão FIA para esclarecimentos sobre os procedimentos necessários ao acesso futuro aos recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, esclarecendo-se que a inscrição no Conselho não implica concessão automática de recursos e que deverão ser observados os requisitos e prazos aplicáveis. **3. ENCAMINHAMENTOS DO COMITÊ DA ESCUTA PROTEGIDA E REGULAMENTAÇÃO DO CRIAP:** Em seguida, foram apresentados os encaminhamentos do Comitê da Escuta Protegida, responsável por discutir ações relacionadas ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. A representante do comitê informou a necessidade de regulamentação formal do Centro de Referência da Infância e Adolescência Protegida – CRIAP, considerando que o serviço se encontra em funcionamento, mas

ainda carece de formalização normativa que estabeleça sua organização e assegure a continuidade de suas atividades. Foi relatado que a ausência de regulamentação e de fluxos intersetoriais formalizados tem ocasionado dificuldades nos encaminhamentos, demora no acesso a atendimentos prioritários e falhas na articulação entre os serviços da rede de proteção. Na sequência, representante da equipe técnica do serviço apresentou informações sobre a estrutura atual, a demanda atendida e as dificuldades enfrentadas. Informou que, desde o início do funcionamento, em agosto de 2025, o serviço havia recebido aproximadamente 484 crianças e adolescentes vítimas de violência física e sexual até a data do levantamento apresentado. Também relatou a existência de 42 crianças e adolescentes aguardando triagem e 45 aguardando atendimento psicoterapêutico após a triagem, além de dificuldades relacionadas à insuficiência de profissionais, à ausência de substituição de uma psicóloga em licença-maternidade e ao afastamento de outros integrantes da equipe. Foram destacadas situações que demandam maior agilidade, especialmente no atendimento em saúde mental, bem como a necessidade de aprimorar os fluxos de encaminhamento e o compartilhamento de informações entre saúde, educação, assistência social, Conselho Tutelar e demais integrantes da rede. Diante das informações, os conselheiros discutiram a necessidade de formalizar o serviço e fortalecer sua capacidade de atendimento. Como encaminhamento, foi aprovada a elaboração de resolução do CMDCA recomendando a regulamentação do CRIAP e o encaminhamento de solicitação para elaboração de instrumento legal que formalize o serviço e estabeleça suas atribuições e funcionamento. Também foi aprovada a solicitação à Secretaria Municipal de Saúde para preenchimento da vaga de psicóloga atualmente em aberto, sem prejuízo da possibilidade de ingresso dos dois residentes multiprofissionais mencionados na reunião. Foi informada, ainda, a intenção de realizar reunião intersetorial no dia 26 de outubro de 2026, às 13h30, na Prefeitura Municipal, com representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da gestão da regulação, do CRIAP, da Vigilância Epidemiológica e de outros setores pertinentes, a fim de discutir os fluxos de atendimento, as demandas existentes e as responsabilidades de cada serviço. **4. ATUALIZAÇÃO SOBRE O EDITAL DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA:** Foi apresentada atualização acerca do edital do Fundo, que permanece em análise pela Procuradoria-Geral do Município. Informou-se que, após revisão da documentação administrativa, foi identificada a existência de 26 instituições aptas a firmar parcerias, em vez das 20 inicialmente consideradas na proposta. Diante disso, foi sugerida a ampliação do edital para contemplar 26 cotas, com previsão de valor de R$ 60.000,00 por instituição, totalizando R$ 1.560.000,00. A proposta considera a disponibilidade financeira atual do Fundo, estimada em aproximadamente R$ 2.200.000,00. Esclareceu-se que a alteração constitui proposta de adequação e que a matéria será submetida à deliberação do Conselho após o retorno do edital da Procuradoria, observadas as providências administrativas necessárias. **5. ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DO CONSELHO TUTELAR:** A Presidência apresentou atualização sobre o processo de escolha suplementar de membros do Conselho Tutelar, motivado pela existência de uma vaga em aberto e pelo funcionamento do órgão com apenas quatro conselheiros titulares. Foi esclarecido que a publicação do edital ocorreu em cumprimento à determinação judicial, permanecendo em discussão a possibilidade de adoção de procedimento

emergencial interno, condicionado à existência de fundamento legal adequado. Relatou-se que, após consultas à Procuradoria e ao Ministério Público, houve revisão dos prazos inicialmente previstos para o processo, considerando seu caráter emergencial. A votação externa prevista no edital atualmente publicado está indicada para o dia 13 de dezembro de 2026. A Presidência submeteu à discussão a possibilidade de a comissão eleitoral elaborar a prova do processo seletivo, tendo manifestado entendimento contrário, por considerar mais adequado que a elaboração e a aplicação sejam conduzidas por profissionais ou instâncias com competência específica para essa finalidade. O Conselho concordou com o encaminhamento de solicitação à Escola de Governo para verificar a disponibilidade de profissionais responsáveis pela elaboração da prova, pela realização de aula instrucional e pela oferta do minicurso previsto no processo. Após discussão, deliberou-se pelo prosseguimento do edital publicado, mantendo-se, paralelamente, o pedido de instrumento legal que permita a realização do processo de escolha em âmbito interno, caso juridicamente viável. Ficou estabelecido que, havendo aprovação da legislação e condições para adoção do procedimento interno, será convocada reunião extraordinária para avaliar as providências cabíveis em relação ao edital vigente. Também foi informado que permanece pendente a definição, pela Procuradoria e pelo Gabinete do Executivo, acerca da responsabilidade pelo custeio das despesas da eleição. A Presidência esclareceu que o Conselho possui previsão de recursos em seu Plano de Ação e Aplicação, mas que a responsabilidade financeira deverá observar o que estiver estabelecido legalmente. **6. PLANO MUNICIPAL DO SINASE:** Na sequência, foi abordada a necessidade de organização dos trabalhos referentes ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, considerando a publicação do Plano Nacional Decenal e a necessidade de articulação para elaboração ou atualização do planejamento municipal. Foi ressaltada a importância de avaliar o plano anterior, verificar o cumprimento das metas, levantar informações sobre adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e identificar oportunidades de aperfeiçoamento dos fluxos de atendimento e das parcerias com organizações da sociedade civil. Discutiu-se a constituição de comissão específica para acompanhar a matéria, considerando a necessidade de participação de representantes governamentais e da sociedade civil com experiência no atendimento a adolescentes e jovens. Foi sugerida a participação de Marcelo, representante de instituição que atua diretamente com esse público, bem como de representante governamental e de conselheiros com conhecimento técnico pertinente, incluindo a vice-presidente Mayra. Ficou encaminhada a organização da comissão e o levantamento das informações necessárias para dar continuidade aos trabalhos, devendo sua composição e os próximos passos serem formalizados. **7. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:** O representante responsável pela comissão da Conferência apresentou atualização sobre a organização do evento, informando a necessidade de adequação do calendário em razão de conflitos com outras atividades e da disponibilidade da empresa contratada. Após os ajustes discutidos, foi apresentada a realização da Conferência Municipal nos dias **16 e 17 de novembro de 2026**, sendo o primeiro dia destinado às atividades em período integral e o segundo até o meio-dia. Foi informado que a empresa responsável está dando andamento às providências contratuais e que estão sendo organizados os espaços para realização das atividades, incluindo

auditório e salas destinadas aos grupos de trabalho. O regimento interno da Conferência está em elaboração e será submetido à apreciação do Conselho em reunião extraordinária, preferencialmente em formato on-line. Também foi destacada a importância da participação de crianças e adolescentes, de modo a assegurar que suas manifestações e propostas sejam efetivamente consideradas, observados os critérios de participação e paridade aplicáveis. A comissão informou que está organizando a realização de pré-conferências em territórios e espaços de atendimento a crianças e adolescentes, com o objetivo de explicar a finalidade do evento, estimular a participação e recolher contribuições para os debates. Os conselheiros foram orientados a reservar as datas e mobilizar os públicos com os quais atuam, especialmente crianças e adolescentes, para ampliar a representatividade e a participação social. **8. DEFINIÇÃO SOBRE O CUSTEIO DA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR:** Antes do encerramento, a Presidência retomou a questão referente à responsabilidade pelo custeio das despesas do processo de escolha suplementar do Conselho Tutelar, esclarecendo que ainda não houve resposta definitiva do Gabinete do Executivo e da Procuradoria. Reiterou-se que o Conselho está disposto a cumprir as obrigações que lhe forem legalmente atribuídas, mas que a definição deverá ocorrer com base na legislação e nas orientações dos órgãos competentes, evitando a transferência indevida de responsabilidades administrativas ou financeiras. Informou-se que o Plano de Ação e Aplicação do CMDCA já contempla previsão orçamentária relacionada ao processo, sem prejuízo da necessidade de confirmação da responsabilidade pelo custeio. **9. ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidência agradeceu a participação dos conselheiros, representantes das instituições e convidados, destacando a importância do comprometimento coletivo para o fortalecimento das políticas públicas de atendimento e proteção dos direitos de crianças e adolescentes. A reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidência e pela Secretaria Executiva do CMDCA, juntamente com os demais registros pertinentes.

Jhonata Dal Pont Albino (Gabinete);

Juliana Stecanella Carminatti (S.M. de Educação);

Maira dos Santos Costa (S.M. de Assistência Social);

Renata Angelis Jamardo Fiorentin (Happy Face);

Viviane Hofman (Bairro da Juventude);

Fernanda Vargas (Bairro da Juventude);

Marcelo David (Sementes P. F.);

Marcelo Mendes (Associação Mente Livre);

Luciane Virtuoso (SME);

Michele D. Fernandes (Casa de Sarom);

William M. Amandio (Casa de Sarom);

Margarete Ricken (Associação Mente Livre);

Representante (Associação Academia de Futebol Criciúma);

José Clésio Salvaro (Clube Metropol);

João Victor Viel (Procuradoria);

Representante (CSU);

José E. (CSU);

Thavine de Oliveira (Secretaria da Saúde);

Vanderleia P. F. Alexandre (Conselho Tutelar I);

Andréia Machado (Conselho Tutelar I);

Renata G. (Conselho Tutelar II);

Maria Fernanda de Amorim (Legião da Boa Vontade);

Ricardo L. (Projeto Plantando o Futuro);

Pâmela J. B. (ABADEUS).